



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA- IPMO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

A Ilma. Senhora Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, Sra. **MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 INEX**, vem **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a I, em favor de **HERBSTER & PONTE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.237/0001-81, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei N° 14.133/21, com o valor global de **R\$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, **Unidade gestora: 1001 Dotação orçamentária: 09.122.0035.2157 Elemento de despesa: 33.90.39.00 Subelemento: 33.90.39.05 Fonte:1801211101/1801211102.**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Ocara/CE, 12 de março de 2025

Maria Rochelly Ferreira dos Santos Amorim
MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM

DIRETORA PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA- IPMO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que o presente documento, foi publicado através de o sítio eletrônico oficial do município de Ocara/CE (www.ocara.ce.gov.br) e o Quadro de Avisos e Publicações, criado e regulado pela Lei Orgânica do Município, na data de 12 de março de 2025.

Maria Rochelly Ferreira dos Santos Amorim
MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS AMORIM

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OCARA